

## DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS E DISPONÍVEIS.

A Secretaria Secretário de Infraestrutura, através do seu gestor, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da contratação almejada, que o município não possui nenhum imóvel público disponível para atendimento dos pacientes que são encaminhados para CAPS – Centro de Atenção Psicossocial. Dessa forma, se faz necessário a locação de um imóvel para que possa dar continuidade aos atendimentos dos pacientes.

O imóvel está localizado na **Rua Torres Galvão, nº 39**, Centro da cidade de Cupira-PE, uma rua de grande fluxo, próximo as principais ruas e setores comerciais, facilitando o acesso dos usuários e colaboradores, como também visibilidade e acessibilidade.

Este setor possui uma infraestrutura completa de serviços essenciais como água, energia elétrica e internet de alta qualidade. Além disso, o imóvel atende as exigências e especificações do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, como também se justifica o valor de locação estabelecido, devido as instalações de infraestrutura e benefícios proporcionados para aqueles que usufruem dos atendimentos.

Cupira, 19 de fevereiro de 2026

Atenciosamente

---

**JOSÉ SÁVIO DE LUNA**  
Portaria 004/2025  
Secretário de Infraestrutura